



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 25 /2016, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIAO POR INTERMÉDIO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ E A EMPRESA
COMPWIRE INFORMÁTICA S/A

A União, por intermédio da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA**, com sede na Rua Augusto Correa, nº 01, Bairro Guamá, Cidade de Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.621.748/0001-23, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Dr. **CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY**, designado pelo Decreto Presidencial não numerado de 12 de junho, publicado no DOU de 15 de junho de 2009, inscrito no CPF sob o nº 066.166.902-53, portador da Carteira de Identidade nº 4059742 SSP/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **COMPWIRE INFORMÁTICA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.181.242/0002-72, sediada na Rua Comendador Roseira, nº 352, Bairro Prado Velho, Cidade de Curitiba/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **CLAUDIO ALEXANDRE FERREIRA DE AGUIAR ALMEIDA**, portador da Carteira de Identidade nº 910920, expedida pela SSP/DF, e CPF nº 416.698.511-68, tendo em vista o que consta no Processo nº 06788/2016 e em observância as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 69/2014 (UFFS), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de software de backup, biblioteca automática, sistema operacional, renovação de garantia de equipamentos, expansão e atualização de Storage e renovação de licença de software visando a criação de um ambiente de cópia de segurança (backup) para os dados institucionais da Universidade Federal do Pará, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
11	GAVETA DISCO RÍGIDO	04	7.534,00	30.136,00
14	DISCO MAGNÉTICO	38	4.168,00	158.384,00
15	DISCO MAGNÉTICO	20	3.280,00	65.600,00
21	Serviço de Licença pelo Uso de Software	02	47.033,00	94.066,00
22	Manutenção/ Instalação/ Desenvolvimento Software	10	9.253,00	92.530,00
24	Informática – Suporte Técnico (Software/Equipamentos)	02	32.160,00	64.320,00

119
g.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do mesmo, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 505.036,00 (quinhentos e cinco mil e trinta e seis reais).

3.2. No valor acima estão todas incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxas de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2016, na classificação abaixo:

Fonte: 0112

PTRES :0108288

Elemento de Despesa: 339039

PI: M2002G0119N

NE: 2016NE801045 / 2016NE801046

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.3.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.



11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devido;

11.4.3. Indenização e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá a CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Belém – Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Belém, 15 de abril de 2016.

Horácio Schneider

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Prof. Dr. Horácio Schneider
vice-Reitor no exercício da
Reitoria da UFPA

CLAUDIO ALEXANDRE FERREIRA DE AGUIAR ALMEIDA
COMPWIRE INFORMATICA S/A

TESTEMUNHAS:

Argini Renato Reis de Almeida

CPF: 006 906 402-42

RG: 6245741

Janille Valente

RG: 4357777

CPF: 743 982532-20



3o. OFICIO DE NOTAS DE BRASILIA

S.C.S. QD 8 - BL 860 - LJ 140 D
BRASILIA-DF - FONE: 3321-2212

RECONHECO e dou fe por SEMELHANCA a(s)
firma(s) de:
[96VDSom1]-CLAUDIO ALEXANDRE FERREIRA...
DE AGUIAR MEIDA.....

Em Testemunho.....na verdade.
Brasilia, 17 de Maio de 2016

025 - DENISART DOS SANTOS SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO

Selo: TJDFT2016008030617509NU
consultar: www.tjdft.jus.br



2.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabeleça a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

2.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

2.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013;

2.4. tiver a maior idade;

2.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso.

3. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

6. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Graduação será de R\$ 2.814,01 (dois mil, oitocentos e quatorze reais e um centavo). Caso o candidato aprovado possua o título de Mestre, será de R\$ 3.799,70 (três mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta centavos) e título de Doutor, será de R\$ 5.143,41 (cinco mil, cento e quarenta e três reais e quarenta e um centavos).

7. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário, naquilo que couber; dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; da Lei nº 8.745/1993 e da Orientação Normativa nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Proc. 23072.005238/2013-14 - Termo Aditivo de Prorrogação de Acordo de Cooperação, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e a "Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales" (FLACSO), situada na Argentina. Objeto: Prorrogar o Acordo-Quadro de colaboração entre a UFMG e a FLACSO. Valor: Não se aplica. Início da vigência: 13 de maio de 2016. Fim de Vigência: 13 de maio de 2016. Nomes e cargos dos signatários: Prof. Dr. Jaime Arturo Ramirez - Reitor da UFMG, e Prof. Dr. Luis Alberto Quevedo - Diretor da FLACSO.

DEPARTAMENTO DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 153265

Número do Contrato: 1/2014. Nº Processo: 23072030678201300. DISPENSA Nº 2/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 18720938000141. Contratado: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Retificação de Cláusula Primeira do Contrato Nº 01/2014 - DO. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data de Assinatura: 01/06/2016.

(SICON - 01/06/2016) 153265-15229-2016NE800001

BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2016 UASG 153255

Nº Processo: 23072010107201693. Objeto: Aquisição de assinatura de periódicos para atender demanda da Biblioteca. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: A própria empresa edita e distribui os periódicos. Declaração de Inexigibilidade em 01/06/2016. PATRICIA FALCO DE CARVALHO, Bibliotecária do DIDA. Ratificação em 01/06/2016. WELLINGTON MARCAL DE CARVALHO, Diretor da Biblioteca Universitária. Valor Global: R\$ 6.770,00. CNPJ CONTRATADA: 61.160.768/0001-17 LEX EDITORA S.A.

(SIDECE - 01/06/2016) 153255-15229-2016NE800002

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 153261

Número do Contrato: 280.2014. Nº Processo: 23072007931/13-13. PREGÃO SISP Nº 66/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 33040635000171. Contratado: BIOMERIEUX BRASIL INDUSTRIA E-COMERCIO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016060200062

DE PRODUTOS LABO. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 280/2014, observado os termos do disposto no Parágrafo Primeiro da Cláusula Nona do referido contrato, por um período de 12 (doze) meses, de 16 de maio de 2016 a 16 de maio de 2017; Reajuste de 9,8052% para os itens 01 a 13, nos termos do parágrafo segundo da cláusula terceira do contrato nº 280/2014; Fundamento Legal: Baseado nas Leis Federais de nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e 8.958 de 20 de dezembro de 1.994. Vigência: 16/05/2016 a 16/05/2017. Valor Total: R\$299.606,88. Fonte: 6153000000 - 2016NE802759. Data de Assinatura: 13/05/2016.

(SICON - 01/06/2016) 153261-15229-2016NE809719

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 153261

Número do Contrato: 281/2014. Nº Processo: 23072007930/1379. PREGÃO SISP Nº 65/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 33040635000171. Contratado: BIOMERIEUX BRASIL INDUSTRIA E-COMERCIO DE PRODUTOS LABO. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 281/2014, observado os termos do disposto no parágrafo primeiro da cláusula nona do referido contrato, por um período de 12 (doze) meses, de 16 de maio de 2016 a 16 de maio de 2017; Reajuste de 9,8052% para os itens 01 a 07, nos termos do parágrafo segundo da cláusula terceira do contrato nº 281/2014. Fundamento Legal: Baseado nas Leis Federais de nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e 8.958 de 20 de dezembro de 1.994. Vigência: 16/05/2016 a 16/05/2017. Valor Total: R\$693.326,40. Fonte: 6153000000 - 2016NE802161. Data de Assinatura: 13/05/2016.

(SICON - 01/06/2016) 153261-15229-2016NE809719

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

EDITAL DO CREDENCIAMENTO Nº 1/2016

Credenciar pessoas físicas para atuarem como Modelo Vivo para o curso de Licenciatura em Artes Visuais do Centro Multidisciplinar em Santa Maria da Vitória da Universidade Federal do Oeste da Bahia. A partir de 02 de junho de 2016 às 08h00. O credenciamento deverá ser realizado nos seguintes endereços e no horário de 8h30min às 11h30min e de 14h30min às 17h no Centro Multidisciplinar em Santa Maria da Vitória (Coordenadoria Administrativa) Praça Argeimiro Filardi, s/n, Centro, Santa Maria da Vitória, BA. CEP: 47640-000. Telefone: (77) 3483-8510. O presente edital e seus anexos estão disponíveis na página de licitações da UFOB (<http://ufob.edu.br/index.php/licitacoes-ufob>).

AIRAN AIRES ANDRADE
Gestor do Núcleo de Licitações

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 158515

Número do Contrato: 25/2013. Nº Processo: 23204003633201654. DISPENSA Nº 12/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ. CNPJ Contratado: 63814917000140. Contratado: MACHADO VEICULOS LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e concessão de Reajuste de preços contratados com base no IGP-M/FGV no percent. 10,64%. Fundamento Legal: Art. 57, Inc. II e art. 65, -8-, ambos da Lei nº 8.666/93 e os arts. 51 e 52 da Lei nº 8.245/91. Vigência: 30/05/2016 a 29/05/2017. Valor Total: R\$134.173,08. Fonte: 112000000 - 2016NE800751. Data de Assinatura: 25/05/2016.

(SICON - 01/06/2016) 158515-26441-2016NE800006

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 07792/2016. Partes: Universidade Federal do Pará e Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica - Seter. Objeto: Acordo de Cooperação Técnica 02/2016 relativa ao Projeto Inclusão Cidadã de Estudantes de Graduação da UFPA em Situação de Atenção Socioeconômica, Fase III. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 24/05/2016 a 31/07/2017. Foro: Justiça Federal Belém-Pa. Data da Assinatura: 24/05/2016. Assinaturas: Horácio Schneider, pela UFPA, e Alex Bohnha Fiúza de Mello, pela Seter.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2016 - UASG 153063

Nº Processo: 006788/2016. PREGÃO SRP Nº 69.2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - CNPJ Contratado: 01181242000272. Contratado: COMPWIRE INFORMATICA S.A. - Objeto: Aquisição de software de backup de equipamentos, expansão e atualização de Storage e renovação de licença de software visando a criação de um ambiente de cópia de segurança (backup) para os dados institucionais da UFPA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002, Dec. nº 2.271/97, IN 02/2008 e suas alterações. Vigência: 15/04/2016 a 14/04/2017. Valor Total: R\$505.036,00. Fonte: 112000000 - 2016NE801045. Fonte: 1120000000 - 2016NE801046. Data de Assinatura: 15/04/2016.

(SICON - 01/06/2016)

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo: 34093/2014. Partes: Boehringer Ingelheim do Brasil Química e Farmacêutica Ltda e Universidade Federal do Pará, João Soares Felício, como Investigador Principal e Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa, como Interviente. Objeto: Aditivo ao Contrato referente ao "Estudo multicêntrico, internacional, randomizado, de grupos paralelos, duplo-cego, para avaliar a segurança cardiovascular de linagliptina versus glimepirina em pacientes com diabetes mellitus tipo 2 com risco cardiovascular alto", que substitui o Apêndice J. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: A partir da última assinatura das partes até a plena conclusão do estudo. Foro: Justiça Federal Belém - Pa

TERMO ADITIVO Nº 028/2016

PROCESSO Nº 23073.007538/2016-62, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADO: FELIPE ALEX SANTIAIGO CRUZ. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 088/2015 de Professor Substituto de Magistério Superior para 01 de outubro de 2016, conforme faculta a legislação vigente - Lei nº 8.745/93; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, HORACIO SCHNEIDER e pelo CONTRATADO, FELIPE ALEX SANTIAIGO CRUZ.

TERMO ADITIVO Nº 029/2016

PROCESSO Nº 23073.007697/2016-67, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADA: DANIELLE BEZERRA CABRAL. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 031/2015 de Professor Substituto de Magistério Superior para 28 de fevereiro de 2017, conforme faculta a legislação vigente - Lei nº 8.745/93; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, HORACIO SCHNEIDER e pela CONTRATADA, DANIELLE BEZERRA CABRAL.

TERMO ADITIVO Nº 030/2016

PROCESSO Nº 23073.007696/2016-12, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADA: ANDREA DOS SANTOS MENDES. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 029/2015 de Professor Substituto de Magistério Superior para 28 de fevereiro de 2017, conforme faculta a legislação vigente - Lei nº 8.745/93; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, HORACIO SCHNEIDER e pela CONTRATADA, ANDREA DOS SANTOS MENDES.

TERMO ADITIVO Nº 031/2016

PROCESSO Nº 23073.009464/2016-07, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADA: DARLENE COSTA DA SILVA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 024/2014 de Professor Substituto de Magistério Superior para 07 de abril de 2016, conforme faculta a legislação vigente - Lei nº 8.745/93; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, HORACIO SCHNEIDER e pela CONTRATADA, DARLENE COSTA DA SILVA.

TERMO ADITIVO Nº 032/2016

PROCESSO Nº 23073.008013/2016-33, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADA: ELISANGELA LIMA ANDRADE. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 023/2015 de Professor Substituto de Magistério Superior para 15 de abril de 2017, conforme faculta a legislação vigente - Lei nº 8.745/93; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, HORACIO SCHNEIDER e pela CONTRATADA, ELISANGELA LIMA ANDRADE.

TERMO ADITIVO Nº 033/2016

PROCESSO Nº 23073.008276/2016-53, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADO: JESSE PINTO CAMPOS. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 030/2015 de Professor Substituto de Magistério Superior para 23 de abril de 2017, conforme faculta a legislação vigente - Lei nº 8.745/93; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, HORACIO SCHNEIDER e pelo CONTRATADO, JESSE PINTO CAMPOS.

TERMO ADITIVO Nº 034/2016

PROCESSO Nº 23073.008277/2016-06, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADA: LOIDE LEÃO DOS SANTOS. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 025/2015 de Professor Substituto de Magistério Superior para 16 de abril de 2017, conforme faculta a legislação vigente - Lei nº 8.745/93; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, HORACIO SCHNEIDER e pela CONTRATADA, LOIDE LEÃO DOS SANTOS.

TERMO ADITIVO Nº 035/2016

PROCESSO Nº 23073.007156/2016-39, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADO: DIEGO BIL SILVA BARROS. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 021/2015 de Professor Substituto de Magistério Superior para 12 de abril de 2017, conforme faculta a legislação vigente - Lei nº 8.745/93; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, HORACIO SCHNEIDER e pelo CONTRATADO, DIEGO BIL SILVA BARROS.

TERMO ADITIVO Nº 036/2016

PROCESSO Nº 23073.007723/2016-57, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADA: TAYANA VAGO DE MIRANDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 050/2014 de Professor Substituto de Magistério Superior para 08 de julho de 2016, conforme faculta a legislação vigente - Lei nº 8.745/93; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, HORACIO SCHNEIDER e pela CONTRATADA, TAYANA VAGO DE MIRANDA.

TERMO ADITIVO Nº 037/2016

PROCESSO Nº 23073.008664/2016-34, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADO: ROGERIO GONÇALVES DE FREITAS. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 018/2015 de Professor Substituto de Magistério Superior para 28

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.